

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, biênio 2025-2026, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Equipe de Transição do gestor em exercício, com fulcro nos termos da Resolução 034/2016 e Orientações do TCE/RN.

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela equipe instituída pela Portaria nº 060/2024, de 03 de dezembro de 2024, publicada na FECAM/RN, edição do dia 04 de dezembro de 2024, para elaboração de Relatório Técnico Conclusivo até 15 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de dar ciência ao ex-presidente até 15 de janeiro de 2025, do teor do Relatório Técnico Conclusivo elaborado com base nas informações e documentos apresentados pela equipe instituída pela Portaria nº 060/2024, bem como a necessidade de efetuar envio de cópia ao TCE/RN, em meio eletrônico até o dia 28 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR os membros da Equipe de Transição de Mandato do presidente em exercício na Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, composta pelos seguintes servidores;

1. FRANCISCA JOSEFA MICAEL DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 018.031.194-89, ocupante do cargo de Tesoureira;
2. CIMONARA GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 077.\*\*\*.\*\*\*-79, ocupante do cargo de Controladora Geral;
3. SILVANIRA MARIA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 060.\*\*\*.\*\*\*-82, ocupante do cargo de Coordenadora de Almoxarifado;

Art. 2º - Os membros da referida Comissão pautarão seus trabalhos em consonância com a Resolução 034/2016 - TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução 018/2020-TCE/RN, de 17 de novembro de 2020, no que compete as Câmaras Municipais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO  
**Código Identificador:** 78262153